



DECRETO Nº 1.058 DE 04 DE JULHO DE 2024

“Revoga o Decreto nº 876 de 01 de fevereiro de 2022 e Nomeia Membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM.”

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 853 de 14 de abril de 2009;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – **GTIM**, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

I – Composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal **GTIM**:

Camila Campolina França Reis – Secretária Municipal de Saúde;
Cláudio José Miranda Santos – Secretário Municipal de Educação;

II – Representantes da Atenção Básica:

- a) **Denise Resende Pinto Moraes – Titular (Enfermeira da Estratégia Saúde da Família – ESF;)**
- b) **Karolina Henrique da Silva – Suplente (Dentista da Estratégia Saúde da Família – ESF;)**
- c) **Andreza de Paula Mendes dos Santos – Titular (Coordenadora Da Atenção Básica)**
- d) **Thays Mendes de Paula – Suplente (Nutricionista NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família)**

III – Representantes da Educação Básica:

- a) **Roberto de Oliveira Alves – (Diretor da Escola Estadual Coronel Américo Teixeira Guimarães);**
- b) **Lucinei Aparecida Damião – (Coordenadora do Centro de Educação Infantil Branca de Neve);**
- c) **Míria Marguet Reis Rocha – (Diretora da Escola Municipal Mário Diniz Pontes);**
- d) **Daniela da Conceição de Oliveira Rodrigues Alves – (Subsecretária Municipal de Educação);**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Fortuna de Minas/MG, 04 de julho de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL